

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2017.

Expediente: Vaga no ConsCCNH para representante docente não preenchida na última eleição

Relatores: Renato Correa e Carolina Assis

Contexto e Histórico:

As eleições do Conselho do CCNH para a atual gestão tiveram início no dia 20/06/2017, com a publicação, no Boletim de Serviço, do edital do processo eleitoral. O prazo para inscrição foi de 26/06 a 04/07 de 2017. A partir de então o pleito foi divulgado em todos os canais do centro, com exceção do Informe Semanal, que estava suspenso no período. Detalhadamente, a divulgação ocorreu na página do CCNH (desde 27/06/2017), por meio de publicação de um texto informativo; publicação no Facebook - que ocorreu duas vezes na página da UFABC e nas comunidades que o centro participa, visando um maior alcance; e envio de e-mail, que também ocorreu duas vezes (28/06 e 03/07) pela secretaria da Comissão Eleitoral (para as listas dos alunos e dos servidores docentes e técnicos-administrativos) e uma por iniciativa do presidente da Comissão Eleitoral Renato Kinouchi.

Foram apresentadas candidaturas de chapas para todas as representações, sendo 1 para técnicos-administrativos, 1 para discente de graduação, 1 para discente de pós-graduação e 7 para docentes. De acordo com o item 8.5 do edital do referido processo eleitoral, o qual estabelece que *“a votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente”*, a Comissão Eleitoral encerrou o pleito declarando todos os inscritos eleitos e, desta forma, uma vaga para representante docente não foi preenchida.

Ainda, a comissão decidiu por não prorrogar o período de inscrições por conta desta vaga, tendo em vista o item 12.2 do edital pelo qual se coloca que *“os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições”*.

Desta forma, uma vaga para representante docente está desocupada no momento, cabendo a este conselho decidir se é conveniente tomar providências para ocupá-la ou não.

Avaliação:

Há três opções vislumbradas pela relatoria para lidar com esta situação:

1 - providenciar a nomeação de nova comissão eleitoral para que sejam realizadas novas eleições complementares visando o preenchimento desta vaga remanescente, com mandato complementar com a mesma data de término dos conselheiros eleitos no processo eleitoral tempestivo, o que equivaleria a um mandato de um ano e alguns meses para a vaga remanescente;

Relato Conselho do CCNH

2 – decidir por deixar a vaga ociosa nesta gestão de dois anos;

3 – aproveitar o processo eleitoral do ConsCCNH de 2018 para representantes discentes (o processo para eleger discentes é anual, pois o mandato destes é anual) e disponibilizar esta vaga remanescente visando seu preenchimento, com mandato complementar com mesma data de término dos conselheiros eleitos no processo eleitoral tempestivo, o que equivaleria a um mandato de um ano para a vaga remanescente.

Tendo em vista estas possibilidades, destacam-se pontos a favor de se abrir novo edital no momento e pontos favoráveis a se aguardar para abrir novo edital.

Aspectos favoráveis a se abrir novo edital neste momento:

- ao se possibilitar o ingresso de mais uma chapa de representantes docentes é possível conceder espaço e representatividade a frações da comunidade que não se sentiram contempladas com o resultado da eleição;
- o conselho funcionaria com seu quadro máximo previsto, se desconsiderarmos a ocupação de vagas por representantes docentes de outros centros, o que já é uma tendência consolidada nas últimas eleições dos 3 centros;
- houve manifestação de docentes interessados em ocupar a vaga.

Aspectos favoráveis a se aguardar para abrir novo edital:

- houve inscrições inclusive para discentes de graduação e pós-graduação, o que não tem sido comum e demonstra que a não apresentação da 8ª chapa tenderia a ter maior relação com a falta de interesse e/ou organização do que com o prazo para as inscrições e/ou divulgação das eleições;
- se não foi demonstrado interesse para preencher esta vaga no período tempestivo, assim como a de docentes de outros centros, esta poderia permanecer vaga como um indicativo de que os docentes do centro devem se atentar e dispensar maior atenção para sua instância máxima no centro, o ConsCCNH;
- a categoria docente estaria representada pelas 7 chapas que realmente apresentaram interesse e organização para submeter suas inscrições no prazo;
- com 3 representantes não docentes eleitos (1 TA e 2 discentes – grad. e pós), 7 docentes eleitos e contando ainda com a vice-diretora compondo os votantes do ConsCCNH, alcança-se o número de 72% de docentes votantes compondo o colégio eleitoral para diretor e para as outras deliberações deste conselho, o que atende à previsão legal;
- há preocupação por parte da Divisão Acadêmica do CCNH, que é a responsável por organizar e prover a estrutura administrativa para as eleições do centro, pois seria

Relato Conselho do CCNH

mais uma demanda para o acúmulo de trabalhos existentes no momento nesta divisão;

- no momento, evidencia-se sobrecarga de atividades no centro, inclusive com outros processos eleitorais a serem cumpridos ainda este ano, como os de diretor e vice-diretor de centro e para coordenadores e vice-coordenadores do centro;

- paralelamente, por conta da sobrecarga de atividades, não foi possível abrir um novo edital para representação discente e TAs nas plenárias para as vagas ociosas, mesmo que tradicionalmente estas vagas fiquem ociosas em sua maioria;

- se for necessário abrir neste momento novo edital para o conselho para esta 1 vaga, considerando o tratamento igualitário entre as demandas, talvez seria adequado abrir novos processos para todas as vagas ociosas/remanescentes nas instâncias do CCNH, o que não seria razoável por conta da impossibilidade administrativa para tanto.

Conclusão:

O parecer da relatoria é favorável a se preencher a vaga ociosa somente nas próximas eleições para o ConsCCNH, a ocorrer em 2018, aproveitando o pleito para representação discente e com mandato complementar estipulado para um ano, de acordo com a proposta 3 apresentada na avaliação e considerando mais relevantes os aspectos favoráveis a se aguardar para abrir novo edital.